



Certidão de Inteiro Teor


CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 63.265, de 12 de Janeiro de 2006, conforme imagem abaixo:


Documento Assinado Digitalmente por MATEUS LUCIO JUSTO. CPF: 04335185960


Documento Assinado Digitalmente por MATEUS LUCIO JUSTO. CPF: 04335185960


CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO		
ESTADO DE SANTA CATARINA		
LIVRO Nº 02	REGISTRO GERAL	FOLHAS 01
MATRÍCULA NÚMERO: 63.265 SOMBRIO, 12 DE janeiro DE 2006.		
IMÓVEL:Um terreno urbano, situado no Balneário Jardim Ultramar, distrito e município de Balneário Gaivota, com a área de trezentos metros quadrados (300,00m2), constituido do lote número quatro (04), da quadra número oitenta e dois (82), formado pelas Ruas H, P, Av. A e Av.F, com as seguintes medidas e confrontações: frente ao Leste na extensão de 12,00 metros, com a Avenida " A ", fundos ao Oeste na mesma extensão, com o lote número trinta e um (31), da mesma quadra, ao Norte na extensão de 25,00 metros, com o lote número -/ tres (03), da mesma quadra e ao Sul na mesma extensão, com o lote número cinco (05), da mesma quadra; distando 36,00 metros da Av.F, ao Norte. Proprietario:-C.L.A - COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA., sucessora de EDEL - EMPRESA DE ENGENHARIA S/A., CNPJ.nº.92.7854.900/0001-14, com sede à Av.Loureiro da Silva, 2001, conj.1001, Ed:Edel Trade Center, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul Título Aquisitivo:-R.15-6.812 deste Cartório.0 Oficial Maior (Augusto Amilton Lummertz).		
R.1-63.265 - Sombrio, 12 de janeiro de 2006. Transmitente:-C.L.A - COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA., sucessora de EDEL - EMPRESA DE ENGENHARIA S/A., acima qualificada; representada neste ato -/ por seu sócio, Vilmar Lormann. Adquirente:-GLONEI DIANA LAUTHERT DE BRUM, brasileira, separada judicialmente, comerciante, CPF nº.359/304890-68 e RG 1020125994, residente e domiciliada na Rua Conde de Porto Alegre, 625/405, bairro Floresta, em Porto Alegre-RS. Título: COMPRA E VENDA. Forma do Título:-Escritura lavrada no Cartório de São Martinho-SC., Lº nº.0052, fls.13 à 17, em 24/08/1997, pelo Escrivão Designado, Claudson Kindermann. Valor:-R\$500,00. Emol:R\$50,77 Dispensada a apresentação da CND do INSS na forma da lei.0 Oficial Maior (Augusto Amilton Lummertz).		
AV.2-63.265 - Sombrio, 12 de janeiro de 2006. Conforme Mandado do MM.Juiz de Direito desta Comarca, Dr.Pedro Paulo Roldão, extraído dos autos nº.177/78, fica averbada a Ação de Demarcação Parcial -/ com queixa de esbulho e conforme Ofício nº.375/79, datado de 08/08/79, pelo MM.Juiz de Direito, Dr.Eládio Rocha, a Ação acima recai / somente nas quadras nºs:10, 11, 29, 30, 49, 50, 69, 70, 89, 90,109 110, 129, 130, 149, 150 e 169.0 Oficial Maior (Augusto Amilton Lummertz).		



R.3-63.265 - Sombrio, 12 de janeiro de 2006. Transmitente:-GIONEI / DIANA LAUTHERT DE BRUM., retro qualificada; representada neste ato por Daniel Vieira. Adquirente:-ONDREPSB SERVIÇO DE GUARDA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ/MF nº.82.949.652/0001-31, com sede na Av.Hercílio Luz, 1287, em Florianópolis-SC;neste ato representada por seu procurador, Luiz Andrey Bordin. Título:-COMPRA E VENDA. Forma do Título Escritura lavrada no Cartório de Notas desta cidade., Lº nº.291,-/fls.044, em 05/01/2006, pelo Tabelião, Arlindo Edilio da Rosa. Valor:-R\$10.000,00. Emol:R\$78,69. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº.01.01.051./0036.000.0 Oficial Maior  (Augusto Amilton Lummertz).

XX
AV.4-63.265 - Sombrio, 12 de janeiro de 2006. Continua averbado a -/ Ação de Demarcação Parcial com queixa de esbulho, conforme AV.2- / 63.265.0 Oficial Maior  (Augusto Amilton Lummertz).
XX

R.5-63.265 - Sombrio, 24 de maio de 2.007. Executado:-ONDREPSB LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. Exequente:-JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA. Título:-PENHORA. Forma do Título:-Mandado de Averbação de Penhora da Vara do Trabalho de Araranguá-SC, extraído do Processo nº 00115-2007-023-12-00-7, em 10/05/2.007, pela Juíza do Trabalho, Dra. Sandra Silva Collier da Rocha. Avaliação:-R\$2.400,00. Emol:- - -/R\$54,77.0 Escrevente Substituto  (Roberval da Silva Rocha).

AV.6/63265 - Sombrio, 16 de outubro de 2012. Nos termos do Ofício número 702/12, expedido em 24 de setembro de 2012, pelo MM. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Araranguá/SC, Dr. Charles Baschiroto Felisbino, referente ao processo CPEX 00115-2007-023-12-00-7, no qual figura como autor JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA e como réu ONDREPSB LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, procedo a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da Penhora mencionada no R.5 desta matrícula. Protocolo 104254, de 02 de outubro de 2012. Emolumentos: R\$71,30. A escrevente autorizada,
 (Márcia Lúcio Justo).



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº
63.265, de 12 de Janeiro de 2006.

O referido é verdade e dou fé.
Sombrio-SC, 31 de julho de 2020.



- Raquel Lemos da Costa Amorim - Titular
- Márcia Lúcio Justo - Escrevente Substituta
- Renata da Silva Rodrigues - Substituta legal
- Luana Fontana dos Santos - Escrevente
- Mateus Lúcio Justo - Escrevente
- Sabrina Cardoso Macedo - Escrevente
- Jéssica Vieira Teixeira - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 20,00

Selos: R\$ 2,80

Total: R\$ 22,80

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.